

Edital AGEVAP Nº 009/2015

ERRATA 01

Objeto: Auxílio financeiro para elaboração de projetos.

A AGEVAP publica a ERRATA 01 referente ao Edital AGEVAP Nº 009/2015.

ONDE SE LÊ:

14.2. Os recursos poderão ser aplicados na aquisição de material de consumo, serviço de terceiros (pessoa jurídica) e outros itens essenciais à realização do projeto, constantes no orçamento e no cronograma de execução do projeto apresentado.

14.2.1. Não é permitida a aquisição de bens permanentes com recursos de auxílio à pesquisa de estudos do Comitê Guandu, permitindo-se, tão somente, a locação destes bens.

LÊ-SE:

14.2. Os recursos poderão ser aplicados na aquisição de material de consumo, serviço de terceiros (pessoa jurídica) e outros itens essenciais à realização do projeto, constantes no orçamento e no cronograma de execução do projeto apresentado.

14.2.1. Não é permitida a aquisição de bens permanentes com recursos de auxílio à pesquisa de estudos do Comitê Guandu, permitindo-se, tão somente, a locação destes bens.

14.2.2. Para verificação da natureza das despesas (bens permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros, entre outros) deverá ser consultada a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.